



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA
PEDRAS GRANDES – SC**

RESOLUÇÃO Nº 026/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o resultado preliminar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Pedras Grandes-SC e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Pedras Grandes-SC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 1236/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado preliminar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pedras Grandes/SC, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Raquel Batista	107	151
2º	Renata Ouriques Nunes	108	116
3º	Iracema De Souza Bardini	103	107
4º	Maria Nunes Bento	106	67
5º	Maria Catarina Zapelini	105	63
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	Jordana Da Silva	104	44
7º	Solange Dos Santos Vieira	110	40
8º	Inês Zapelini Ghisi	102	29
9º	Cledenir Camilo	101	23
10º	Rita De Cássia Simas Rasmussen	109	14

CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA
PEDRAS GRANDES – SC**

Art.2º - Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação da presente resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.


Art.3º - A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedras Grandes, 02 de Outubro de 2023.



Charlane Kelem de Faveri
Presidente do CMDCA



Cátea Aparecida Pravato
Presidente da CEE